



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
MONOGRAFIA JURÍDICA

VIOLÊNCIA CONTRA MENINOS:
REFLEXÃO TEÓRICA A PARTIR DE MEMÓRIAS LITERÁRIAS DE HOMENS
VÍTIMAS

ORIENTANDA – VITÓRIA OLIVEIRA DAS CHAGAS
ORIENTADORA – PROFA. MA. CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ

GOIÂNIA-GO
2025

VITÓRIA OLIVEIRA DAS CHAGAS

**VIOLÊNCIA CONTRA MENINOS:
REFLEXÃO TEÓRICA A PARTIR DE MEMÓRIAS LITERÁRIAS DE HOMENS
VÍTIMAS**

Monografia Jurídica apresentada à disciplina
Trabalho de Curso II, da Escola de Direito,
Negócios e Comunicação da Pontifícia
Universidade Católica de Goiás (PUC-
GOIÁS).

Profa. Orientadora – Ma. Cristina Rachel
Pereira Diniz.

GOIÂNIA-GO

2025

VITÓRIA OLIVEIRA DAS CHAGAS

**VIOLÊNCIA CONTRA MENINOS:
REFLEXÃO TEÓRICA A PARTIR DE MEMÓRIAS LITERÁRIAS DE HOMENS
VÍTIMAS**

Data da Defesa: 05 de dezembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Ma. Cristina Rachel Pereira Diniz

Nota

Examinadora: Profa. Dra. Claudia Luiz Lourenço

Nota:

Dedico este trabalho aos meus pais, Terezinha Cardenia Alves de Oliveira e Cosmo Alves das Chagas, dois trabalhadores que sempre me apoiaram com tudo de si. A vocês, que sempre acreditaram em mim, mesmo quando eu duvidei da minha própria capacidade. Por cada palavra de incentivo, por cada gesto de carinho e por todos os sacrifícios feitos para que eu chegasse até aqui, deixo o meu mais profundo agradecimento.

Este sonho também é de vocês!

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo discutir os aspectos que envolvem a violência sexual, mais especificamente contra meninos, um tema de baixa demanda e de caráter invisível, abordando suas implicações nas diferentes fases da sociedade, na psicologia e no meio jurídico, com destaque para as normas. Ademais, esta pesquisa explora como a legislação brasileira lida com o abuso sexual infantil, desde aplicações de medidas punitivas, destacando lacunas entre o ordenamento jurídico pátrio e os desafios específicos que as vítimas do sexo masculino enfrentam dentro e fora do seio familiar, a partir das obras literárias de Joaquim Manoel da Silva, em *O Primeiro Estupro, a Morte de Minha Alma: Fragmentos*, e de Fabiana Aparecida de Carvalho, em *Homem Não Chora: O Abuso Sexual Contra Meninos*. A análise crítica busca compreender os impactos do abuso desde a infância e adolescência até na vida adulta, bem como as falhas da legislação brasileira em garantir a proteção e justiça para essas vítimas, propondo uma reflexão sobre formas de enfrentamento dessa violência. A metodologia inclui revisão da literatura, análise comparativa e pesquisa científica.

Palavras-chave: violência sexual; legislação brasileira; abuso infantil; vítima.

ABSTRACT

This monograph aims to discuss aspects involving sexual violence, specifically against boys—a topic of low demand and invisible nature. It addresses its implications across different phases of society, psychology, and the legal field, with a focus on regulations. Furthermore, this research explores how Brazilian legislation addresses child sexual abuse, from the application of punitive measures to highlighting gaps in our legal system and the specific challenges male victims face within and outside the family. This research draws on the literary works of Joaquim Manoel da Silva, in *The First Rape, the Death of My Soul: Fragments*, and Fabiana Aparecida de Carvalho, in *Men Don't Cry: Sexual Abuse Against Boys*. Therefore, the critical analysis aims to understand the impacts of abuse from childhood, adolescence, and adulthood, as well as the shortcomings of our legislation in ensuring protection and justice for these victims, proposing a reflection on ways to address this violence. The methodology includes a literature review, comparative analysis, and scientific research.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Representação do agressor pela vítima de oito anos	27
Figura 2 – Desenho de André das garras do pai	34

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.	Artigo
CPB	Código Penal Brasileiro
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IES	Instituição de Ensino Superior
ISPICAN	<i>International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect</i>
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PUC	Pontifícia Universidade Católica
TDI	Transtorno Dissociativo de Identidade
TEPT	Transtorno do Estresse Pós-Traumático

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS: UM FENÔMENO INVISÍVEL	13
1.1 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS	13
1.1.1 <i>Contexto histórico e social da violência sexual contra meninos</i>	<i>14</i>
1.1.1.1 Invisibilidade da vítima masculina	16
1.1.1.1.1 A QUESTÃO DO GÊNERO E A MASCULINIDADE.....	16
1.2 CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS E SOCIAIS PARA AS VÍTIMAS MASCULINAS.....	17
1.3 DESAFIOS NA REVELAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ABUSO	18
2 ANÁLISE DAS OBRAS LITERÁRIAS: JOAQUIM MANOEL DA SILVA E FABIANA APARECIDA DE CARVALHO	20
2.1 O PRIMEIRO ESTUPRO - A MORTE DE MINHA ALMA: FRAGMENTOS	20
2.1.1 <i>Análise das experiências relatadas por Joaquim Manoel da Silva</i>	<i>22</i>
2.1.1.1 Impactos psicológicos e sociais do abuso na vida adulta.....	23
2.2 HOMEM NÃO CHORA: O ABUSO SEXUAL CONTRA MENINOS.....	25
2.2.1 <i>Análise das experiências relatadas por Fabiana Aparecida de Carvalho</i>	<i>26</i>
2.2.1.1 Desafios enfrentados por meninos vítimas e a construção da masculinidade	30
3 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL	36
3.1 A LEGISLAÇÃO VIGENTE: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CÓDIGO PENAL.....	36
CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS	40

INTRODUÇÃO

Este estudo focaliza a violência sexual, tradicionalmente percebida como dirigida a mulheres e meninas, mas que se torna invisível quando ocorre com meninos, perpetuando o silêncio em torno do abuso e privando inúmeras vítimas masculinas de sua paz e sanidade.

Embora o abuso sexual infantil seja amplamente reconhecido, os meninos ainda carecem de visibilidade como vítimas dessa violência. Torna-se urgente dismantelar o estereótipo que exige dos meninos e homens silêncio sobre seu sofrimento; o medo não deve justificar o silêncio, mas a sociedade impõe ao sexo masculino o dever de sempre se manter “forte”.

Essa situação recebe pouca atenção pública por várias razões. Primeiramente, existe a necessidade de superar o silêncio imposto aos homens e meninos vítimas de violência sexual, seja explicitamente por normas culturais ou como consequência indireta da sociedade. Fatores culturais, sociais e psicológicos fazem com que esses sofrimentos muitas vezes passam despercebidos, perpetuando um ciclo contínuo de tormento. Pesquisas indicam que homens abusados na infância apresentam maior propensão a desenvolver transtornos de saúde mental, como depressão, ansiedade e Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT).

A opinião prevalente de que “homens não choram” ou não podem ser vítimas de violência sexual, particularmente quando essa violência é cometida contra pessoas do sexo masculino, dificulta severamente o reconhecimento e a denúncia das vítimas, perpetuando uma resposta típica masculina de grupo, em que o homem é visto como alguém que não possui “emoções de cunho sentimental”.

Pode-se dizer que a presente monografia, cujo título é *Violência contra meninos: Reflexão teórica a partir de memórias literárias de homens vítimas*, demonstra grande relevância e valor para a atualidade, pois aborda uma questão amplamente negligenciada pela sociedade e pela legislação. Essa temática, que envolve a violência sexual contra o gênero masculino – frequentemente deixada de lado nas discussões públicas e acadêmicas –, deve ser explorada em maior escala, a fim de desafiar conceitos tradicionais de masculinidade, poder e sofrimento, promovendo a evolução das ideias e estereótipos sociais.

Este trabalho apresenta uma análise teórica de duas obras literárias importantes, porém sem o devido reconhecimento e destaque merecidos: *O Primeiro Estupro - A Morte de Minha Alma: Fragmentos*, de Joaquim Manoel da Silva, e *Homem Não Chora: O Abuso Sexual Contra Meninos*, de Fabiana Aparecida de Carvalho, esta última sendo uma pesquisa de cunho acadêmico transformado em obra literária. Ambos os livros oferecem uma contribuição

substancial para o entendimento da complexidade do abuso sexual contra meninos, lançando luz sobre as histórias de dor e sobrevivência vividas pelas vítimas, bem como sobre os desafios enfrentados na reconstrução de suas vidas e na busca por justiça.

A escolha dessas duas obras como base para este estudo justifica-se por sua complementaridade de abordagem: enquanto Silva oferece sua narrativa do ponto de vista de alguém que vivenciou todos os aspectos da violência sexual e suas recordações emotivas, Carvalho oferece um relato analítico e abrangente, focando em todos os aspectos da questão – seja individual ou estrutural –, abordando dados científicos, entrevistas com vítimas de abuso sexual e legislações aplicáveis. Juntas, essas obras formam uma base sólida para analisar e revisitar o tema da violência contra meninos.

Um grande sinal da urgência dessa questão é que a violência sexual contra meninos foi colocada em destaque no cenário mundial pelas Nações Unidas. Em seu relatório de 2014 sobre violência contra crianças, a Organização das Nações Unidas (ONU) enfatizou a necessidade de maior atenção a essa área, buscando soluções mais concretas.

Em vista das considerações acima mencionadas, a pesquisa examinará, primeiramente: a) como a legislação brasileira atual lida com a violência sexual contra meninos; b) quais lacunas e problemas existem na oferta de proteção e justiça para homens que foram vítimas de abuso sexual durante a infância, considerando o sofrimento psicológico e social registrado em memórias literárias.

Para tanto, poder-se-ia supor, respectivamente, o seguinte: a) a legislação brasileira, embora tenha avançado nas últimas décadas no que se refere à proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual, ainda apresenta lacunas significativas quando se trata da abordagem específica da violência sexual contra meninos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal tipificam e punem crimes sexuais, mas carecem de uma atenção diferenciada para o impacto psicossocial específico sobre vítimas do sexo masculino; b) a construção social da masculinidade e o estigma em torno da revelação de abusos por parte de meninos dificultam o acesso à justiça e a reparação de danos psicológicos e sociais, conforme relatado nas memórias literárias de homens vítimas de abuso sexual na infância; c) apesar da existência de dispositivos legais de proteção, a legislação brasileira falha em lidar adequadamente com as peculiaridades da violência sexual contra meninos, resultando em insuficiências tanto no âmbito da prevenção quanto no atendimento e na justiça para homens que foram vítimas de abuso sexual na infância; e esses homens, como demonstrado nas obras literárias de Joaquim Manoel da Silva e Fabiana Aparecida de Carvalho, enfrentam barreiras

institucionais e sociais, perpetuando os traumas psicológicos e a marginalização dessas vivências.

Para ser mais específico, deve-se supor o seguinte: a) as leis brasileiras, que na última década têm sido cada vez mais atentas à proteção de crianças e adolescentes contra a agressão sexual, ainda apresentam grandes pontos cegos quando se trata de tratar meninos vítimas de violência sexual de forma diferenciada de outros menores; b) a construção social da masculinidade e a estigmatização em torno das denúncias feitas por meninos fazem com que eles não tenham acesso à justiça pelos danos psicológicos e sociais decorrentes do abuso sexual infantil, como sublinhado por homens que relatam suas experiências em memórias literárias; c) embora as leis brasileiras ofereçam medidas de proteção, a falha em atender às necessidades específicas dos meninos quando são vítimas de violência sexual tem levado tanto à insuficiência das ações e serviços de reparação quanto a deficiências estruturais nesses programas; e esses indivíduos, como demonstrado nas obras de Joaquim Manoel da Silva e de Fabiana Aparecida de Carvalho, sofrem traumas psicológicos profundos devido ao bloqueio institucional e social.

O ponto de partida é uma metodologia eclética e complementar, abrangendo a dogmática jurídica em pesquisa bibliográfica. O estudo também inclui uma abordagem dedutivo-bibliográfica, contrastando normas e institutos processuais relevantes com o tema; técnicas histórico-metodológicas, empregadas sempre que se realizar incursões analíticas em textos teóricos jurídicos internacionais; técnicas comparativo-metodológicas; e entrevistas semiestruturadas com fundamentação epistemológica.

O objetivo principal é realizar um exame analítico sobre como a legislação brasileira lida atualmente com a violência sexual contra meninos, analisando lacunas e desafios na proteção e na garantia de justiça para homens vítimas de abuso na infância, com base nas memórias literárias de Joaquim Manoel da Silva, *O Primeiro Estupro - A Morte da Minha Alma: Fragmentos*, e de Fabiana Aparecida de Carvalho, *Homens Não Choram: Abuso Sexual Contra Meninos*.

À medida que isso se desenvolve, o capítulo I fará comparações sobre os impactos psicológicos e sociais relatados por ambos os autores, observando como essas experiências traumáticas se refletem em desafios pessoais e sociais da vida adulta, e o que a legislação e as políticas públicas atuais fazem (ou não) a respeito. No capítulo II, serão examinadas as narrativas literárias de Joaquim Manoel da Silva e Fabiana Aparecida de Carvalho, comparando as experiências relatadas de violência sexual para identificar padrões semelhantes aos encontrados nos Estados Unidos, e diferenças em relação às normas internacionais. Finalmente, o capítulo III analisará as lacunas entre as proteções legislativas formais e a aplicação prática

nos cuidados institucionais para meninos vítimas de trauma sexual, utilizando as experiências documentadas nos dois livros para ilustrar onde a legislação brasileira atual apresenta deficiências.

Quando visto sob essa perspectiva, considerando que esses tipos específicos de casos são difíceis de compreender para a sociedade moderna e raramente geram debate público, torna-se necessário que haja um guia comentado com a atenção de especialistas, tanto na prática jurídica quanto no meio acadêmico. Dessa forma, os estudiosos podem identificar situações em que, ao confrontar esses casos – diferentemente do que ocorre com processos criminais mais comuns ou – a empatia genuína pela vítima não é adequadamente considerada, mas significativa, durante o processo de análise ou julgamento.

1 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS: UM FENÔMENO INVISÍVEL

1.1 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS

A reflexão sobre a violência exige a formulação de diversas indagações fundamentais, tais como: de que tipo de violência se está tratando? Qual é o papel do gênero nesse contexto? Como se articulam as relações entre gênero e violência? De que maneira a violência é incorporada às relações interpessoais, especialmente aos familiares? Nesta seção, o objetivo inicial é abordar a definição e a caracterização da violência sexual contra meninos.

Jean Von Hohendorf (2016, p. 17) oferece uma análise clara e detalhada da dinâmica da violência sexual contra meninos, explorando suas características, padrões e frequência. Segundo o autor:

No Brasil, a atenção aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como demais violações de direitos, tiveram maior atenção a partir da aprovação da Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Essa Lei indica que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A dissertação de Lia Zanotta Machado também oferece contribuições significativas ao explorar diferentes conceitos de violência, destacando a pesquisa *Matar e morrer no feminino e no masculino*. Esta última examina como a violência é identificada e noticiada pela imprensa, articulando gênero e violência em suas análises. Machado (1988, p. 3), descreve categorias como:

De um lado, a violência institucionalizada, (enquanto pressupõe algum tipo de ação grupal organizada em torno de valores e interesses) nas suas mais diferentes e contraditórias formas, que podem ser assim subdivididas: a violência institucional (na referência ao institucional, enquanto público e estatal), que se inscreve nos setores policiais e das forças armadas; a violência institucional privada que se inscreve nos setores de segurança privada; e a criminalidade organizada que se inscreve em grupos de extermínio, gangues, galeras e quadrilhas. De outro lado, a violência individual marginal que se inscreve em nome de, ou acoplada a “atividades marginais no sentido de ilegais” como roubo e assalto, e que se diferencia da criminalidade organizada, porque se faz individualmente. De outro lado ainda, a violência interpessoal, aquela que se realiza, se inscreve e atravessa o contexto de relações cotidianas, ordinárias, corriqueiras e legais.

O conceito mais difundido de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, segundo o Ministério da Saúde (MS), descreve: “Todo e qualquer ato ou jogo sexual, tanto em relações heterossexuais quanto homossexuais, no qual os agressores estão em estágio de

desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que a vítima, é considerado violência sexual contra crianças e adolescentes” (Brasil, 2002).

Além disso, Machado (1988) sublinha a gravidade da violência que afeta a infância e a juventude no Brasil, apontando que a mobilização da sociedade civil resultou na criação do ECA, um marco na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Embora reconhecidamente avançado, o Estatuto enfrenta desafios em sua implementação devido às contradições da sociedade brasileira.

Por fim, ao se refletir sobre a relação entre gênero e violência, particularmente a violência sexual, não se pode limitar às polarizações entre masculino e feminino ou às posições ocupadas por homens e mulheres na sociedade. Essa relação transcende tais dimensões e está profundamente enraizada nas estruturas sociais, como a diferenciação etária, as classes sociais, as relações de poder e a separação entre os mundos público e privado. Nesse sentido, Zaluar (2004) argumenta que as práticas violentas entre homens não devem ser vistas exclusivamente como uma questão de gênero, mas como expressão de um problema mais amplo na sociedade.

Portanto, esta monografia busca compreender e aprofundar a discussão sobre a violência sexual contra meninos, analisando seus múltiplos aspectos. A abordagem proposta considera não apenas os fatores individuais, mas também os estruturais e socioculturais que contribuem para a perpetuação desse fenômeno, frequentemente invisível, por assim dizer, e negligenciado pela sociedade brasileira.

1.1.1 Contexto histórico e social da violência sexual contra meninos

O estudo da violência sexual contra meninos insere-se em um contexto histórico e social que revela tanto avanços quanto retrocessos. Um marco inicial significativo foi estabelecido por Sigmund Freud (1896, *apud* von Hohendorff, 2016), ao publicar um artigo no qual afirmava que a histeria em mulheres tinha origem na violência sexual sofrida na infância. No entanto, Freud retratou-se dessa proposição no ano seguinte, alegando que as memórias de violência sexual eram fantasias criadas pelas pacientes. Essa mudança de posição contribuiu para que, naquele período, a violência sexual não fosse reconhecida como um problema social relevante (Olafson; Corwin; Summit, 1993).

No entanto, von Hohendorff (2016) aborda que os primeiros estudos científicos sistemáticos sobre a violência sexual remontam ao trabalho de Ambroise Tardieu, médico francês que, em 1862, publicou a obra *Étude médico-légale sur les attentats aux mœurs* (Estudo forense sobre crimes sexuais). Tardieu explorou as alterações físicas decorrentes da violência

sexual, com maior ênfase na anatomia feminina. A abordagem sobre vítimas masculinas foi relegada a um capítulo específico que tratava de pederastia e sodomia, refletindo a invisibilidade social e acadêmica desse grupo na época (Tardieu, 1862).

Na referida pesquisa, von Hohendorff (2016) também menciona sobre outro marco importante, introduzido por Kempe, pediatra norte-americano que, em 1962, publicou o artigo *The Battered Child Syndrome*. Nesse trabalho, o autor abordou a incidência, as manifestações clínicas e as estratégias de manejo de casos de violência física contra crianças. Em 1977, ele fundou a *International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect* (ISPCAN) e a revista *Child Abuse and Neglect – The International Journal*, que se tornaram referências globais nos estudos sobre violência contra crianças e adolescentes (Krugman; Ferrier, 1988). Esses esforços contribuíram significativamente para o crescimento das pesquisas sobre violência sexual infantil, especialmente a partir da década de 1980.

Em termos legais, a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil passou por ampla discussão e reestruturação com a promulgação da Lei n.º 12.015, de 7 de agosto de 2009. Essa legislação alterou a redação do artigo que tratava do crime de estupro e instituiu o tipo penal de estupro de vulnerável. O estupro passou a ser definido como “[...] constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (art. 213), enquanto o estupro de vulnerável corresponde a “[...] ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos” (Brasil, 2009; art. 217-A).

Antes da promulgação dessa lei, o Código Penal Brasileiro (CPB) (Brasil, 1940) tipificava o crime de estupro considerando como potenciais vítimas apenas as mulheres: “[...] constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”. As situações de violência sexual em que as vítimas eram do sexo masculino, ou em que não havia conjunção carnal, eram classificadas como atentado violento ao pudor – “[...] constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal”.

Jean Von Hohendorf (2016, p. 18) acrescenta:

A dificuldade em revelar situações de violência sexual é um dos aspectos centrais da dinâmica desse fenômeno. A violência sexual contra crianças e adolescentes não ocorre de forma isolada; ela está inserida em padrões que envolvem fatores contextuais, psicológicos, familiares, sociais e interpessoais. Spiegel (2003) denomina essa análise sistemática como dinâmica da violência sexual, que identifica os elementos que iniciam, mantêm e impactam o ciclo da violência.

Ao longo do tempo, a compreensão da violência sexual contra meninos evoluiu, embora ainda enfrente desafios relacionados à visibilidade social, ao reconhecimento legal e às barreiras culturais. Esses fatores reforçam a importância de estudos e intervenções que deem voz às vítimas e promovam transformações no sistema de proteção de crianças e adolescentes.

1.1.1.1 Invisibilidade da vítima masculina

A invisibilidade da violência sexual contra meninos está profundamente ligada a fatores culturais, sociais e históricos que reforçam estereótipos de gênero. Como argumenta Sonia Fortes do Prado (2006), a construção social da masculinidade está enraizada em um modelo patriarcal que minimiza ou nega a possibilidade de os homens serem vítimas, especialmente de violência sexual. Essa invisibilidade é sustentada por mitos culturais que associam os homens à força, à invulnerabilidade e à negação do sofrimento, dificultando a revelação e o enfrentamento da violência sexual que eles sofrem.

Fortes do Prado (2006) também ressalta que a subnotificação de casos é um dos principais problemas relacionados à violência contra meninos. O silêncio das vítimas é frequentemente motivado pelo medo do julgamento social e pela possibilidade de que sua experiência seja associada à homossexualidade ou à fragilidade, desafiando os padrões impostos pela masculinidade hegemônica.

A autora destaca que o viés de gênero e a prevalência de normas patriarcais perpetuam a ideia de que a violência sexual é um problema exclusivamente feminino, reforçando a negligência institucional e social em relação às vítimas masculinas.

1.1.1.1.1 A QUESTÃO DO GÊNERO E A MASCULINIDADE

A relação entre gênero e masculinidade desempenha um papel central na perpetuação da violência sexual contra meninos e na dificuldade de reconhecimento desse fenômeno. Segundo Fortes do Prado (2006), a construção da masculinidade envolve uma série de expectativas sociais que moldam a forma como os homens lidam com suas emoções, corpo, sexualidade e relações. Essas expectativas frequentemente os limitam a padrões de força, controle e invulnerabilidade, tornando quase impossível que expressem vulnerabilidade ou admitam terem sido vitimados.

Prado (2006) aponta que o medo de romper com esses estereótipos de gênero faz com que muitos meninos e homens vítimas de violência sexual optem pelo silêncio. Esse contexto

cultural reflete uma dinâmica de poder em que a masculinidade é construída como superior e imune a certos tipos de violência, como a sexual.

Dessa forma, compreender a relação entre gênero e masculinidade é essencial para desconstruir os preconceitos que sustentam essa invisibilidade e promover mudanças sociais e institucionais que possibilitem o acolhimento adequado das vítimas masculinas.

1.2 CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS E SOCIAIS PARA AS VÍTIMAS MASCULINAS

A violência sexual contra meninos gera impactos psicológicos e sociais que vão além do evento traumático em si. De acordo com Emanuela Varela de Aguiar e Caroline Araújo Lemos Ferreira (2020), as consequências desse tipo de violência são variadas e afetam aspectos emocionais, cognitivos e comportamentais das vítimas. Estudos indicam que esses efeitos são influenciados por fatores como a idade da criança, o tipo de relação com o agressor, a duração do abuso e a reação das redes de apoio após a revelação do caso.

Entre os danos psicológicos mais comuns estão transtornos de ansiedade, depressão, TEPT, baixa autoestima e sentimento de culpa. No campo comportamental, as vítimas podem apresentar condutas autodestrutivas, abuso de substâncias, dificuldades em estabelecer relações interpessoais e isolamento social. Essas alterações comportamentais constituem, muitas vezes, uma forma de resposta ao trauma vivido.

Socialmente, a experiência de abuso pode levar à estigmatização, ao silenciamento e à exclusão. As vítimas frequentemente enfrentam barreiras para revelar o abuso devido ao medo do julgamento e à perpetuação de tabus culturais, o que contribui para a manutenção de um ciclo de invisibilidade. A convivência com o agressor, especialmente em contextos familiares, agrava ainda mais o quadro, gerando sentimentos de desamparo e rompimento da confiança em figuras de autoridade.

As autoras também destacam que, na vida adulta, esses indivíduos podem apresentar dificuldades significativas relacionadas à sexualidade, à formação de vínculos afetivos e à estabilidade emocional, além de maior risco de desenvolver distúrbios psicológicos graves. Essas consequências reforçam a necessidade de políticas públicas eficazes e intervenções terapêuticas especializadas para mitigar os impactos dessa forma de violência e romper com o ciclo de sofrimento e exclusão.

1.3 DESAFIOS NA REVELAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ABUSO

O artigo *O abuso sexual infantil e a cultura do silêncio: machismo, racismo e adultocentrismo em questão* (NETO, W. F. N.; REZENDE, M. G. C.; CARVALHO, C. de S, pág. 81-92, 2021) destaca os desafios na revelação e no enfrentamento do abuso sexual infantil, evidenciando como uma cultura de silêncio, alimentada por fatores como machismo, o racismo e o medo, faz com essa violência permaneça presente na sociedade. O abuso, frequentemente ocorrido no ambiente familiar, é, na maioria das vezes, silenciado por pressões sociais e culturais que dificultam a revelação, especialmente por parte das crianças, cujos discursos são com frequência interpretados de forma leviana e considerados menos “legítimos”.

Cabe ressaltar que o estudo aponta que as crianças tendem a ser alvos relativamente mais fáceis da violência sexual por estarem em fase de desenvolvimento. O abusador, nesse contexto, percebe uma brecha de poder – uma hierarquia de idade – que o leva a fazer com que a criança obedeça e mantenha o silêncio diante do ato hediondo que está ocorrendo.

A pesquisa enfatiza que o abuso sexual infantil causa impactos severos no desenvolvimento das vítimas, como traumas psicológicos e transtornos graves, demandando suporte especializado e maior conscientização social. Também aponta que a resistência ao debate sobre direitos sexuais infantis reflete uma moral conservadora que ignora a autonomia das crianças e dificulta a implementação de políticas públicas de proteção. Nesse sentido, deve ser garantido a crianças e adolescentes o direito ao conhecimento e à liberdade de acessar informações de diversas formas, com a devida orientação.

Por conseguinte, um ponto a destacar é a grande discrepância entre a violência sexual sofrida por menino e meninas, evidenciando a dimensão da violência de gênero. Nesse contexto, uma pesquisa realizada por Serafim (2011) investigou a percepção de crianças vítimas de abuso sobre as figuras do masculino e do feminino. Observou-se que a mulher é considerada fraca e incapaz, enquanto o homem é visto como naturalmente forte e agressivo, dotado de um instinto incontrolável (Serafim, 2011, apud NETO, W. F. N.; REZENDE, M. G. C.; CARVALHO, C. de S).

A vítima, quando criança, não possui maturidade para compreender o que é a violência sexual, pois não dispõe do discernimento necessário. Joaquim (2020), em sua obra *O Primeiro Estupro*, retrata a violência sexual sofrida por um homem violentado pela primeira vez aos cinco anos de idade. A criança havia ido comprar pão e foi violentada pelo filho da dona da quitanda, sem entender o que havia acontecido. O autor descreve esse momento de violência com as seguintes palavras: “Na cabeça, confusão... Impossível entender... Por que me colocou

deitado? Tirou minhas roupas... O que eu fizera de errado? Por que tapou minha boca a quase sufocar? O que colocara entre minhas pernas? Ferro em brasa, navalha a me cortar [...]” (Silva, 2020, p. 14).

Por outro lado, quando o abuso é revelado, a vítima muitas vezes passa de vitimizada a culpabilizada. Ao vir à tona, o fato tende a ser negado, inclusive pelos próprios pais, responsáveis pela proteção e cuidado. Na mesma obra, Silva (2020, p. 16) narra essa vivência através das palavras da vítima:

Meus pais nunca souberam? Nunca viram? Teriam desconfiado? Não me protegeram... Meu pai a me bater, posto que soubera das agressões que eu sofria das quais eu – sem dúvida – era o culpado. Foi a maior decepção que tive. Meu pai... Meu amado pai. Nada mais me assustou ou feriu meu coração tão profundamente nesta vida depois deste dia.

Como forma de enfrentamento, o estudo sugere a promoção da educação sexual nas escolas, a ampliação de políticas públicas de proteção e acolhimento, e o trabalhar com agressores – muitos deles também vítimas de violência. Afinal, não é por meio do silêncio que se combate a violência sexual, mas sim através do diálogo, seja ele de caráter orientador ou revelador. Conclui-se que é essencial romper o silêncio por meio de debates públicos, educação e desmistificação de tabus, a fim de criar uma cultura que priorize a proteção e os direitos das crianças, permitindo que vivenciem plenamente a infância.

2 ANÁLISE DAS OBRAS LITERÁRIAS: JOAQUIM MANOEL DA SILVA E FABIANA APARECIDA DE CARVALHO

2.1 O PRIMEIRO ESTUPRO – A MORTE DE MINHA ALMA: FRAGMENTOS

Observa-se que, na obra em análise, a narrativa é contada em primeira pessoa. O protagonista, ou seja, o personagem principal, revê, anos mais tarde, as lembranças de ter sido vítima de violência sexual, revelando diversos fatores associados ao trauma que sofreu – fatores o acompanham por toda a vida. Esses fatores abrangem desde o sentimento de culpa pelo ocorrido, insegurança, medo, tristeza e vergonha, até dificuldades em relacionamentos interpessoais, limitações na expressão emocional e conflitos com a própria sexualidade e identidade social.

O livro *O primeiro estupro: a morte de minha alma – fragmentos*, de autoria de Joaquim Manoel da Silva, pseudônimo de Volnei Tavares – escritor, médico e sociólogo gaúcho – foi publicado em setembro de 2020 pela editora Chiado Books, de Lisboa, Portugal. A obra, composta por 79 páginas, apresenta de forma vívida as memórias de um homem negro que foi abusado entre os cinco e os treze anos de idade.

Logo no início, o leitor é alertado sobre a profundidade emocional que a narrativa pode causar. O prefácio deixa claro que se trata de um exercício de empatia, como se observa a seguir:

Este livro é um exercício de empatia. Proponha-se a sentir. É experiência de alteridade. Não esperem uma leitura polida. Não há nenhuma polidez. Não há disfarce em ter o corpo rasgado sem que qualquer reação fosse possível, sem – ao menos – entender os acontecimentos, os motivos, os porquês (Silva, 2020, p. 6).

O narrador pontua que ali são mostrados fragmentos, recortes de memórias guardadas e retalhos de algo que a vítima tenta esquecer.

A obra é construída a partir desses fragmentos de memória, apresentados em capítulos curtos, porém profundos, que apresentam um poema ou uma narrativa poética paralela entre eles, talvez para quem esteja lendo dar uma respirada ou pausa nos traumas realistas ali descritos sem o mínimo de pudor, das lembranças que o autor mostra. Provavelmente, essa estrutura textual busca atingir leitores que tenham vivenciado experiências semelhantes, embora as descrições detalhadas dos abusos e das situações de racismo e preconceito possam causar desconforto.

São retratadas questões fundamentais que atravessam as vivências do protagonista. Além de estar como tópico o debate de gênero e a sexualidade, esse livro também discute outros pontos não menos importantes, como religião, classe social e, em particular, raça, que pode ser observado quando o menino menciona a suposta naturalização do abuso devido à sua cor de pele: “Era uma criança triste. Era tristeza antes que criança. Negro, pobre, não podia ser diferente. Tantos qualificativos os quais nem compreendia. O problema era eu” (Silva, 2020, p. 16).

Outro aspecto de grande relevância é a família, especialmente o ambiente familiar da criança, que não a educa nem a protege, mas o ignora. Nesse contexto, o narrador conduz o leitor à reflexão sobre a responsabilidade familiar e social diante da violência sexual. De forma sensível, o texto apresenta as seguintes passagens:

À noite, chorava baixinho para que ninguém ouvisse. A única linguagem familiar que conhecera era a da agressão, do distanciamento (Silva, 2020, p. 14).

[...]

Meus pais nunca souberam? Nunca viram? Teriam desconfiado? Não me protegeram... (Silva, 2020, p. 16).

[...]

Nunca perceberam meus olhos inchados, vermelhos, marejados. Nunca perceberam minhas roupas sujas de sangue. Meu sangue parecia não os comover (Silva, 2020, p. 40).

Em determinado momento, o abuso sexual torna-se recorrente na vida do protagonista. A culpa e a vergonha crescem na mesma proporção, tanto pela compreensão do que acontecia – decorrente de sua infância e inocência – quanto pelo medo do julgamento alheio, o que levava ao silêncio. Dito Assim, observa-se nos seguintes trechos:

Por que me colocou deitado? Tirou minhas roupas... O que eu fizera de errado? Por que tapou minha boca a quase sufocar? O que colocara entre minhas pernas? Ferro em brasa, navalha a me cortar... (Silva, 2020, p. 14).

[...]

O som da água caindo abafava meus soluços – medo de ser descoberto. As ameaças sofridas: a culpa era minha (Silva, 2020, p. 19).

No desfecho da narrativa, o protagonista, já adulto, encontra-se envolvido em práticas de prostituição, em uma constante busca por amor e aceitação – consequência direta da violência que o marcou desde a infância e o acompanhou até a vida adulta.

2.1.1 Análise das experiências relatadas por Joaquim Manoel da Silva

As experiências detalhadas na obra *O Primeiro Estupro: a Morte de Minha Alma – Fragmentos* (2020) retratam a dor da vítima, mas também demonstram o impacto profundo e duradouro que a violência sexual provoca no desenvolvimento de uma pessoa – da infância à vida adulta. A narrativa escolhida por Silva (2020), construída a partir de memórias fragmentadas e escrita de forma simples, permite que o leitor compreenda o que de fato ocorreu por meio de um relato “cru”, “direto” e “sem disfarces” da vivência traumática da violência sexual.

O narrador escreve de maneira clara, e cada fragmento expõe as marcas e traumas que, embora visíveis, permanecem com a vítima ao longo dos anos. Nesse contexto, os sentimentos de medo, vergonha, culpa e a dificuldade de ser expressar e de estabelecer relacionamentos afetivos são exemplos dos traumas que acompanham a vítima na obra *O Primeiro Estupro: A Morte de Minha Alma – Fragmentos* (2020).

A narrativa traz como pontos de destaque a junção entre violência sexual, racismo e desigualdade social. Em razão de o protagonista ser negro, pobre e sofre constantemente violências sexual, física e psicológica, a sociedade e a família tratavam essas situações como algo natural. Ademais, seguindo essa linha de pensamento, a família é destacada na obra como ausente, pois carece de proteção familiar. Como consequência, a vítima sofreu com a indiferença dos pais, exemplo e crítica ao abandono estrutural – ou seja, a criança na encontra proteção nem em casa, nem na escola, nem na sociedade. Outro destaque é em relação à religião: a vítima busca acolhimento em uma igreja e, em vez disso, recebe julgamento:

Contei a um padre numa confissão. Lágrimas sem fim. Súplica, pedido desesperado de socorro. Ouvi questionamentos sem fim: “mas você nunca quis” perguntou-me com seus olhos diminuídos atrás dos óculos fundos de garrafa. E seguiu “nunca desejou? Você realmente não gosta disso? Nunca provocou os rapazes?” A seguir, sentenciou: “cometeu um grande pecado! Reze mil ave-marias e pais-nossos e não provoque mais os rapazes”. Tinha nove anos de idade. Santo padre. Santa igreja. Santos homens de bem. O imundo era eu – não havia dúvidas (Silva, 2020, p. 22).

Um destaque para a falta de proteção são as consequências que seguem para a vida adulta. No caso do protagonista, o ponto em destaque é a tentativa de suprir a carência de afeto na vida adulta por meio da prostituição. Nesse aspecto, a vítima acaba buscando, de forma distorcida, o afeto ou o amor a que não teve direito; em razão disso, o trauma afetou suas escolhas e trajetória de vida.

2.1.1.1 Impactos psicológicos e sociais do abuso na vida adulta

De acordo com o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do MS (Brasil, 2024), entre 2015 e 2021, 76,8% das crianças vítimas de violência sexual eram do gênero feminino, na faixa etária de cinco a nove anos (53,8% meninas e 60,1%, meninos). No caso de adolescentes (10 a 19 anos), 92,7% das notificações referiam-se a meninas. Ainda segundo o boletim, 68,2% das notificações ocorreram na faixa etária de 10 e 14 anos (meninas 67,8% e meninos 73,4%), enquanto entre 15 e 19 anos os percentuais foram de 32,2 % para meninas e 26,6% para meninos (2024, pág. 1-15).

Embora, aparentemente, em minoria, os casos envolvendo o crime de violência sexual masculina ocorrem e continuarão a ocorrer na sociedade; por essa razão, necessitam de devida atenção. Nessa situação específica, os meninos demonstram grande dificuldade para se expressar sobre a violência a que foram submetidos, seja por preocupação com o julgamento alheio, preconceito, vergonha ou medo de serem considerados homossexuais. Observa-se que a pessoa do gênero masculino “sempre” deve ser “ másculo”, forte, por assim dizer, sem demonstrar fragilidade, sem expressar suas emoções ou assumir seus medos ou pedir ajuda.

Cabe mencionar que o desenvolvimento de transtornos psicológicos a longo prazo em crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual impacta negativamente a saúde mental e a qualidade de vida. Logo, um indivíduo normalmente não sai ileso, ou seja, totalmente são, de uma experiência traumática como o abuso sexual infantil. Essa violência sexual viola diretamente os direitos fundamentais, pois a infância é uma fase essencial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo do ser humano, desde o nascimento até a vida adulta.

Dentre os transtornos que ocorrem com maior frequência nesses casos está o TEPT. Ele é caracterizado por sintomas como reviver constantemente o trauma sofrido, evitar a qualquer custo situações associadas ao evento, apresentar alterações negativas de humor e aumento da excitação, o que compromete o bem-estar e a funcionalidade da criança.

Os principais comportamentos que caracterizam a depressão infantil são:

Sintomas físicos (dores de cabeça e abdominais, fadiga e tontura), seguidos por ansiedade, fobias, agitação psicomotora ou hiperatividade, irritabilidade, diminuição do apetite, alteração do peso e com menor frequência a ocorrência de enurese e encoprese. Também é possível observar a fisionomia triste, comunicação deficiente, choro frequente, movimentos repetitivos e heteroagressividade na forma de comportamento agressivo e destrutivo, auto depreciação, distúrbios do sono, diminuição da socialização, modificação de atitudes em relação à escola, perda de energia habitual, tristeza, humor disfórico, retardo psicomotor, pesadelos, terror noturno, ansiedade de separação, diminuição da capacidade cognitiva e perda de

interesse pelas atividades prazerosas dessa etapa da vida (Silva; Oliveira; Santos, 2021, p. 3).

Nesse contexto, a escola é fundamental como espaço estratégico para a identificação de sinais de sofrimento ou de algum tipo de abuso e para o encaminhamento adequado das vítimas de violência sexual à rede de proteção. Sabe-se que a escola é o segundo ambiente de socialização da criança, por ser um local que pode perceber mudanças no comportamento infantil ou adolescente, bem como alterações emocionais que indiquem situações de abuso. Entretanto, a omissão, a falta de um preparo adequado ou o desconhecimento por parte dos educadores ainda são impedimentos a uma efetiva proteção das crianças vítimas de violência sexual.

Em contrapartida, o Transtorno Dissociativo de Identidade (TDI) é caracterizado por dois ou mais estados de personalidade que se manifestam de modo alternado, sendo eles os chamados *alter*, autoestados ou identidades (Spiegel, 2015 *apud* Silva; Oliveira; Santos, 2021).

Seguindo essa linha de raciocínio, várias vítimas que sofreram abuso ou violência têm dificuldades em entender a própria identidade de gênero ou sua sexualidade, além de enfrentarem desafios para iniciar e manter relacionamento afetivos. Conforme se observa:

Nunca tivera tantos amantes, também nunca experimentara tamanho desamor. Tratado com furor por uns, com violência extrema, por outros... Ser amado não tinha preço, pensava valer a pena todo o sacrifício. A embriagues do sexo sem amor se tornou meu alívio – efêmero. A dor era empurrada para debaixo do tapete, coberto de pó, habitado por ácaros e bolores. Estava preso, repetindo as vivências infantis (Silva, 2020, p. 61).

O narrador busca evidenciar os impactos psicológicos e sociais do abuso sexual na infância e adolescência. Nesse contexto, a família deixa de cumprir seu papel de cuidado e orientação, o que contribui para o agravamento dos traumas psicológicos.

O autor Silva (2020, p. 65-66) destaca as consequências do abuso na vítima na fase adulta:

Em certos momentos, quanto estou muito triste... Quando respirar se torna uma árdua batalha, imagino se tudo tivesse sido diferente... se tivesse conhecido um rapaz que me respeitasse, que me amasse... Se tivéssemos descoberto, juntos, o sexo... Se ele tivesse cuidado de mim... Sonho de olhos abertos... Minha vida teria tomado um outro rumo... teria vivido uma vida feliz... Talvez tivesse tido uma família... Quem sabe envelhecêssemos lado a lado... Qual seria minha vida se tivesse crescido num ambiente de carinho e respeito? Tarde demais para lamentos, lamentos, arrependimentos que não foram meus... Eles nunca se arrependeram. Ainda é possível acabar, ao menos, com a dor. Sim, sempre é possível acabar com a dor. A dor é a maior das crueldades. Não quero mais sentir dor, ainda que isto signifique morrer.

Em suma, conclui-se que o TEPT é uma das principais manifestações – ou seja, transtornos e sintomas – que ocorrem em pessoas que sofreram traumas graves, afetando significativamente sua capacidade de simbolizar o ocorrido. De maneira mais simples, o trauma permanece como uma ferida aberta que retorna em forma de pesadelos, *flashbacks* ou pensamentos intrusivos. A vítima também é afetada em seu desenvolvimento cognitivo e emocional, e sua interação social e escolar pode ser prejudicada, pois, nesses casos, tende a se isolar.

Por fim, é importante ressaltar que diagnosticar a violência é fundamental para o desenvolvimento de um tratamento adequado à vítima. Seguindo esse pensamento, o profissional responsável precisa estar capacitado para lidar com qualquer situação, a fim de desenvolver com a vítima uma relação de confiança, de modo que ela se sinta segura e confortável no momento da escuta, para relatar o ocorrido e ser atendida da melhor maneira possível.

2.2 HOMEM NÃO CHORA: O ABUSO SEXUAL CONTRA MENINOS

A obra *Homem Não Chora: O Abuso Sexual Contra Meninos*, originada de uma tese de doutorado da autora Fabiana Aparecida de Carvalho, apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), apresenta o desafio de compreender a complexidade do universo da violência sexual por meio dos crimes de abuso sexual na infância e na adolescência, mais especificamente contra meninos, que constituem o foco da obra. A narrativa conduz o leitor à compreensão da questão do abuso sexual contra meninos, que, na sociedade, se caracteriza pela “[...] prevalência do poder do mais forte, do adulto, que em grande parte é homem, por meio da força ou da sedução [...]” (Carvalho, 2020, p. 21)”. Conforme afirma a autora, o texto é instigante e original, envolvendo o leitor em uma reflexão profunda sobre o tema.

Carvalho (2020) aborda uma temática ampla e complexa, uma vez que a violência sexual contra meninos ainda conta com poucos estudos e produções sobre o tema. A autora desenvolve a narrativa da obra em um contexto de formação histórica, iniciando pela colonização e pela exploração, com destaque para o período da escravidão. Em seguida, analisa os processos genocidas na sociedade brasileira e discute o patriarcado, o machismo e o racismo presentes na estrutura social.

A obra revela, com base na pesquisa realizada pela autora, as grandes dificuldades que envolvem a identificação dos crimes de abuso sexual contra meninos, especialmente no

contexto infantojuvenil. Essas dificuldades decorrem da falta de conhecimento das autoridades sobre os casos de abuso sexual contra meninos, da omissão familiar e do fato de essa população, muitas vezes, ser tratada como propriedade do adulto – uma visão distorcida que reduz o menino a objeto de uso e exploração.

O abuso é retratado na obra com informações relevantes e problematizações significativas, partindo do reconhecimento da invisibilidade da criança e do adolescente abusados. Carvalho (2020) destaca a predominância de abusadores do sexo masculino, geralmente pertencentes ao círculo de confiança da vítima (pai, amigo, irmão, tio, entre outros), e evidencia a frequência com que o abuso aparece na história de vida dos próprios agressores, bem como a presença do segredo e do silêncio que marcam as vítimas, impedindo-as de revelar a violência sofrida.

A obra está dividida em quatro partes. O primeiro capítulo apresenta os resultados de um levantamento bibliográfico sobre a produção científica referente ao tema, realizado entre os anos de 2008 e 2012, com base no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual (2013). O segundo capítulo, intitulado *Macho sim Senhor!*, propõe uma reflexão sobre a construção da figura do homem brasileiro em diferentes períodos históricos do país. Por conseguinte, aborda a mentalidade contemporânea, na qual “[...] masculinidade, gênero e sexualidade possuem diversas formas de serem abordadas, porém, a masculinidade continua se firmando na permanência do poder do macho, uma raiz arcaica por assim dizer” (Carvalho, 2020, p. 13).

O terceiro capítulo da obra apresenta a temática da violência, especialmente a violência sexual contra crianças e adolescentes. Com base em autores como Ianni, Chauí, Adorno, Guerra, Azevedo e outros, a autora discute os diferentes significados dessa violência na sociedade capitalista. Por fim, o capítulo final reúne os depoimentos das vítimas ouvidas na pesquisa, permitindo ao leitor compreender “algumas das feridas” desses meninos e homens que tiveram suas vidas traumatizadas pelo abuso sexual na infância. Nas considerações finais, a autora retoma essas experiências de forma intensa e inquietante, provocando forte impacto emocional no leitor.

2.2.1 *Análise das experiências relatadas por Fabiana Aparecida de Carvalho*

A autora retrata o homem como um ser construído para ser agressor, formado e constituído pela sociedade machista, racista e patriarcal – a mesma sociedade que não consegue

reconhecê-lo como vítima. Ou seja, há uma dificuldade em identificar e compreender todos os aspectos que envolvem o crime de abuso sexual.

Figura 1 – Representação do agressor pela vítima de oito anos



Fonte: Documentário *Los Monstruos de Mi Casa* (2010 *apud* Carvalho, 2020, p. 19).

Esse desenho é retratado no documentário *Los Monstruos de Mi Casa* (2010), em que várias crianças, acompanhadas por profissionais, demonstram o modo como enxergavam os abusadores que lhes infligiram tanto sofrimento. Nesse documentário, Carvalho (2020) destaca o caso de um menino de oito anos de idade que sofreu violência sexual pelo pai. A criança desenha o agressor com olhos vermelhos e reproduz, no desenho, as falas que o agressor pronunciava; além disso, representa o órgão sexual, evidenciando a violência sofrida.

A autora Carvalho (2020) pontua que falar sobre sexualidade é algo de caráter fundamental para que haja um intermédio entre o profissional e as crianças vítimas de violência. Evidencia-se que esse tipo de violência pode causar impacto em um primeiro momento, justamente por se tratar de uma retratação “pesada” para leitores que nunca tiveram contato com o tema, os quais, com razão, podem considerá-la cruel. Infelizmente, a sociedade ainda trata essa questão com repulsa e a envolve em tabus, o que torna o diálogo difícil e o trabalho sobre o tema, muitas vezes, inviável.

Desse modo, a sexualidade deve ser tratada como parte integrante do ser humano, e não apenas como objeto de prazer, com enfoque nos órgãos reprodutores ou na relação sexual propriamente dita. No contexto social, ainda há dificuldade em abordar o tema, pois, para muitas pessoas, essa resistência não decorre apenas de traumas vividos, mas também de uma “barreira cultural”. Trata-se, portanto, de uma representação de como a sociedade brasileira lida com a sexualidade, especialmente a masculina.

O primeiro capítulo da obra *Homem Não Chora: O Abuso Sexual Contra Meninos*, retrata a temática e sua repercussão na produção científica. Esse capítulo é voltado, basicamente, às principais instituições produtoras do tema violência contra a criança e o adolescente, bem como aos seus principais focos de pesquisa, organizados pela autora no período de 2007 a 2012.

A partir das pesquisas, pode-se observar que a maioria dos projetos foi desenvolvida em programas de mestrado, totalizando 97 trabalhos. No doutorado, o tema apresentou crescimento, com um total de 21 projetos. Por outro lado, nas Instituições de Ensino Superior (IES) foram identificadas 53 instituições que realizaram publicações sobre a temática, todas entre os anos de 2007 e 2012.

Por conseguinte, o segundo capítulo retrata o tema *Macho, Sim Senhor!* A autora Carvalho (2020) inicia questionando: como se faz o homem brasileiro? Seguindo uma analogia, o homem nasce, desenvolve-se, interage na sociedade e assume a vida. Porém, esse processo não é simples nem direto; não se trata de “receita de bolo”, pois envolve crenças, valores, escolhas, classe social, tempo, regras, entre outros fatores.

Carvalho (2020, p. 61) faz o seguinte destaque:

De qual homem falamos neste estudo? Daqueles de quem sempre foi cobrada coragem absoluta – pois “bom cabrito não berra” – e para os quais não foram garantidos os direitos e a proteção. Nesse sentido, não se pode universalizar o “homem” como categoria única, pois diversos aspectos os diferenciam. Essas mesmas diferenças impulsionaram a exploração deles, inclusive sobre o eles mesmos.

O estudo realizado teve como foco o homem em sua longa trajetória, em diferentes períodos da história, ao longo dos séculos da formação do país, abrindo a discussão para o que é o homem brasileiro, sob a perspectiva de gênero, masculinidade e sexualidade.

O Brasil foi marcado, em seu processo de desenvolvimento, pelas disputas entre indígenas e portugueses durante o período colonial, o que resultou em diversos massacres, como, por exemplo, a extinção de algumas tribos. Seguindo essa linha de pensamento, a autora aborda o tráfico negreiro e a escravidão, em que, em sua maioria, os escravizados eram homens, fato que refletia a diferença de valor entre o homem e a mulher, sendo esta vista como ligada à reprodução e ao parentesco. O período colonial e o imperial foram marcados pela hierarquia social e por grandes dificuldades de sobrevivência.

Desse modo, Carvalho (2020, p. 63) faz o seguinte destaque:

De qualquer maneira, a expectativa que se tinha era de que ao homem cabia força e potência. Entre o fim do século XVIII e o início do século XIX, a única fraqueza ou

fragilidade admitida ao homem ocorria na oportunidade de seu testamento, quando apresentava benefícios aos filhos tidos em relações extraconjugais.

A iniciação sexual dos meninos, entre os períodos Colonial e Imperial, ocorria, como regra, por volta dos 13 anos, sendo considerada uma transição para a vida adulta. A masculinidade manifestava-se como símbolo de resistência e força, e essa idealização orientava toda a estrutura social da época. Por essa razão, Carvalho (2020, p. 64) acrescenta:

A condução da vida regia-se para comprovar nos mínimos detalhes a “macheza” do sujeito, o que também se refletia na organização das casas e na construção dos móveis. Os espaços reservados somente ao chefe de família, homem e pai, deveriam transmitir autoridade e nenhum conforto, destinados a um corpo rígido, quase estático e com boa resistência à dor que lhe sobreviesse, o que representava a força e o poder do próprio homem.

De maneira clara, o homem era tratado como um sujeito “duro”, a quem não se poderia oferecer qualquer tipo de carinho, aconchego ou conforto. Era algo óbvio na época: o homem não necessitava de nada que demonstrasse fraqueza. Ao longo dos anos, masculinidade, gênero e sexualidade passaram por diversas formas de conceituação; porém, na atualidade, ainda permanece na sociedade a ideia do “poder do macho”.

O terceiro capítulo da obra tem como foco a retratação da *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Como o próprio título indica, o capítulo destaca a construção do cenário da violência sexual contra esse público no contexto brasileiro. A vitimação está associada às chamadas “estruturas sociais”, ou seja, às formas como a sociedade está organizada – poder, economia, gênero e raça. De maneira simples, as condições que tornam alguém vítima de algum tipo de violência não resultam de escolhas individuais ou de eventos isolados, mas da desigualdade social.

Essas condições reverberam não apenas nas situações desfavoráveis de vida, como o limitado acesso aos direitos humanos. Certos grupos sociais, em decorrência dessas condições, encontram-se em maior vulnerabilidade ao sofrimento e à morte, expressa pela chamada “violência estrutural” – que não é visível, pois está incorporada às instituições e práticas sócias. Um exemplo simples é o de uma criança que cresce em um ambiente de extrema pobreza, sem acesso à escola ou à proteção do Estado; nesse caso, ela sofre uma forma de violência estrutural, já que a sociedade não lhe garante o mínimo necessário para uma vida digna. A violência estrutural pode se manifestar de diferentes maneiras, inclusive de forma ideologizada, ou seja, por meio de práticas sociais que “justificam” ou mascaram a exclusão de determinados grupos.

Diferentes estudos abordam o conceito da violência sexual contra crianças e adolescentes. Contudo, a maioria conceitua como intrafamiliar e extrafamiliar. Em muitos

casos, o abusador é uma pessoa próxima, podendo ser um familiar (pai, tio, vó ou irmão), vizinho ou uma pessoa de confiança. A violência intrafamiliar é conhecida como violência doméstica, se caracterizando como: negligência (falta ou omissão dos pais e/ou responsáveis), física (toda ação contra o corpo físico da criança), psicológica (intervenção negativa do adulto sobre a criança, seja ameaça, humilhação etc.) e sexual (a criança é envolvida em uma situação cruel que não consegue entender), porém, violência sexual possui diversas classificações.

Carvalho (2020) identifica duas grandes divisões no estudo da violência sexual contra crianças e adolescentes: o abuso sexual e a exploração sexual. A autora explica que a exploração sexual, embora não constitua o foco de sua pesquisa, representa uma grave violação dos direitos da criança, caracterizada pela troca de favores sexuais por remuneração e pela objetificação da vítima, podendo assumir formas de coerção, trabalho forçado e até práticas análogas à escravidão.

Em relação ao abuso sexual, Carvalho (2020) diferencia duas modalidades principais: o intrafamiliar e o extrafamiliar. O abuso intrafamiliar ocorre quando há vínculo familiar ou de responsabilidade entre a vítima e o agressor – geralmente alguém em quem a criança confia e com quem convive, como pais, padrastos, tios ou irmãos – e envolve relações de poder, hierarquia ou dependência emocional. Já o abuso extrafamiliar, ainda que eventualmente praticado por desconhecidos, é, na maioria dos casos, cometido por pessoas conhecidas da vítima, como vizinhos, amigos, profissionais, líderes religiosos ou cuidadores. Esse tipo de violência tende a ocorrer em locais próximos à residência da criança e, frequentemente, é precedido por um processo de aproximação e aliciamento.

As figuras do agressor e do pedófilo são, em sua maioria, utilizadas de maneira equivocada. A pedofilia, de forma simples, consiste na atração erótica de um adulto por crianças; ou seja, o indivíduo pode sentir atração, mas não necessariamente cometer o abuso sexual contra o menor.

2.2.1.1 Desafios enfrentados por meninos vítimas e a construção da masculinidade

A pesquisa de Carvalho (2020) revela as marcas que a violência sexual e as consequências psicológicas do trauma causam à vítima, enfatizando que as dificuldades também estão relacionadas ao modo como a sociedade “primitiva” define e impõe a masculinidade.

Como destaque, Carvalho (2020, p. 130, grifo nosso) retrata de maneira clara os ideais dessa sociedade primitiva:

Podemos entender que há complexidade para o menino entender-se no papel da vítima, confrontado com a expectativa social de que ele seja forte e corajoso. Pode sentir-se não competente para proteger-se, nem autorizado a pedir ajuda, ato em que se mostra “incompetente” aos demais.

O silêncio dos meninos ocorre pelos mesmos motivos que o das meninas e, embora os motivos variem de caso a caso, geralmente existem: o medo, a vergonha, as possíveis ameaças, ou a sedução por parte do agressor. Porém, há particularidades no universo dos meninos que podem agregar-se aos elementos anteriores, quais sejam, medos e/ou fantasias ligadas à homossexualidade, ser estereotipado pejorativamente como gay, ter vivenciado sentimentos ambivalentes durante a violência e imaginar-se “**virando gay**”.

O quarto capítulo, intitulado *Homem não chora?*, busca aprofundar os relatos e experiências de meninos e homens que vivenciaram o abuso sexual na infância. Sabe-se que o número reduzido de meninos que denunciam o abuso não significa que a violência sexual não ocorra com esse público. A invisibilidade em torno dessa questão e silêncio quanto à denúncia podem ser explicados pela naturalização do abuso, entendido, em alguns contextos, como algo transmitido de pai para filho, uma “coisa de homem”. Além disso, o temor de que a repercussão do abuso possa levar à reprodução do ato ou à associação com uma suposta homossexualidade também contribui para o silenciamento.

A obra analisada neste capítulo apresenta entrevistas com três meninos vítimas de abuso sexual, um homem que sofreu abuso durante a infância, duas mães e uma cuidadora cujos filhos foram abusados sexualmente, totalizando sete participantes. O primeiro menino, Leo, de dez anos, foi vítima de violência sexual praticada pelo pai. Em seguida, André, de oito anos, e Lucas, de cinco anos, ambos irmãos também foram vítimas do genitor. O homem adulto sofreu violência sexual por parte de um parente e agressões do pai. O foco desta monografia recai sobre os depoimentos das crianças e do homem adulto.

Carvalho (2020, p. 146-147) descreve as entrevistas da seguinte maneira:

A expectativa das crianças para participarem da entrevista foi algo marcante no processo de realização. Embora já tivessem sido esclarecidas sobre de que se tratava o momento, o estudo, a autorização da mãe e a possibilidade de negar o convite ou parar a conversa, chegavam com suas fantasias e dúvidas sobre como seria aquele momento. Para Léo, o contexto era inicialmente de “celebridade”. Já para André e Lucas, havia uma expectativa ou a fantasia de que a entrevista pudesse ser utilizada pela polícia, e assim, seu pai viesse a ser preso.

“Eu tenho 10 anos, eu gosto de dar entrevista, quer dizer essa é a primeira vez que eu dou, mas de brincadeira eu sempre dou entrevista, essas coisas de brincadeira, sabe? Eu brinco, brinco que eu sou famoso, sou o melhor do mundo, igual o Messi” (Léo)

“Você é uma agente especial da polícia? É da polícia secreta, secretíssima e quer prender meu pai?” (André)

“Eu acho que você é da polícia. Eu já falei com o policial, você também é polícia?” (Lucas).

Compreender o abuso sexual constitui um passo importante para possibilitar a comunicação sobre o fato. As crianças tendem a definir suas famílias sem incluir o autor do abuso, conforme destaca Carvalho (2020, p. 155):

“A minha família é minha mãe, eu, meus dois irmãos e as minhas cunhadas, eu gosto de todos eles, todos” (Léo)

“Eu tenho 8 anos, eu amo a minha mãe. Amo muito minha mãe. A minha família é unida e eu queria chamar o tio E. (padrasto) de pai, não o pai L. Na minha família tem minha mãe, eu, minha avó, meu irmão e o tio E. O tio E. é casado com a minha mãe porque meus pais são separados. Na família do meu pai tem ele e a Raquel que é mulher dele” (André).

“A minha família tem minha mãe, meu irmão, minha vó, e meu vovô morreu porque já era hora dele ir para o papai do céu e para Jesus Cristo, e o meu tio T. também. Aqui nessa família (mexendo nos brinquedos) também morreu a mãe e a vó e o filho, porque o pai deles queria matar mesmo” (Lucas).

Carvalho (2020) trouxe como destaque o Lucas, sendo o único que verbalizou que o pai mataria a mãe caso ele contasse as “brincadeiras”. Por outro lado, o André conseguiu verbalizar o sentimento pelo pai e descreve o que viveu com ele:

“Eu não gosto do pai L., ele coloca uma roupa de polícia e quer prender minha mãe na cadeia. É porque ele gosta de prender qualquer pessoa, até eu. Ele fala que vai matar ela se eu falar tudo, tudo não pode falar não. Mas, meu irmão conseguiu me desamarrar, ele é muito forte, ele pegou assim e virou assim, daí ele girou a corda e me tirou da cadeira lá” (Lucas) (Carvalho, 2020, p. 155).

[...]

“Não gosto do meu pai porque ele fica batendo com chinelo na minha boca. Ele também fica colocando a mão nos lados do meu bumbum. No meio não, não, de jeito nenhum. É que quando ele põe no meio ele enfia o alicate lá dentro e dói muito. Um dia ele põe o alicate outro dia é só a mão mesmo. Meu pai falou que eu não posso contar essas coisas para ninguém, ninguém mesmo, nem para os policiais. Ele faz isso porque é a coisa mais predileta dele. **A minha coisa mais predileta é ficar dezenove mil meses sem ver meu pai**” (André) (Carvalho, 2020, p. 157, grifo nosso).

Desse modo, no caso de único (homem adulto), a noção do que estava acontecendo ocorre na adolescência:

“Todos esses momentos foram bem antes. Uma vez eu ia indo com meu tio para o açougue que ficava em outro bairro, a gente foi de bicicleta ele veio com a ideia de ‘eu pegar’ e eu falei que não. Daí ele deixou de boa, mas pediu para eu não contar para ninguém. Foram os únicos momentos que aconteceu isso. Não aconteceu mais porque eu falei que não e sempre que eles me chamavam para ir para algum lugar eu inventava uma desculpa e não ia, então não aconteceu mais. Comigo foi pelo viés da sedução, doce, relógio, coisas que eu não tinha, coisas que eu queria, e eu achava tudo bem, não tem problema. Só veio a noção com a dor, uma vez que tentou e eu disse que não queria mais, associei com a dor eu acho, não com moral errado ou certo. **E nunca cheguei a contar para ninguém, agora, não sei se tem um misto de vergonha ou não, não sei avaliar hoje em dia.** Não sabia o que pensar, ele só falava para eu não contar para ninguém e eu não falava, está bom” (Único) (Carvalho, 2020, p. 159 grifo nosso).

[...]

“Minha família é muito passiva, nunca fizeram nada para minha mãe não apanhar e usavam aquele dito popular: em briga de marido e mulher não se mete a colher. **E se marcar, acho que eles sabiam que meu primo fazia isso.** Acho que nunca souberam que ele fez isso com a gente, mas sabiam que ele fazia com a irmã dele, porque eles pegaram fazendo. Acho que não fizeram nada pela visão católica de perdoar o próximo, de que ele não sabe o que faz. A minha vó é muito religiosa, Padre Cícero, tinha altar no quarto, tinha que rezar antes de dormir e quando acordava. Ela era muito rígida e batia em todo mundo. E até uma certa idade ela ainda batia nas minhas primas, tias, batia na minha prima que tinha transtorno mental e fazia xixi na cama. Ela era maldosa. **Minha família sempre foi omissa**” (Único) (Carvalho, 2020, p. 159-160 grifo nosso).

Nos relatos da maioria dos participantes entrevistados, o medo de desenvolver a homossexualidade esteve presente. Entretanto, André e Lucas não mencionaram nenhum tipo de temor. Já Léo demonstrou grande preocupação em relação a essa possibilidade. O participante denominado Único relatou considerar-se possivelmente bissexual, embora sem certeza; além disso, afirmou não se preocupar nem associar sua orientação à experiência de abuso sexual vivida.

Léo não se recorda claramente do período da violência; contudo, viveu sob a sombra do perigo dos três aos dez anos de idade. Em sua entrevista, relatou que agora consegue ir “sossegadinho” à padaria, pois, antes de o pai ser preso, só saía de bicicleta ou correndo, sempre olhando para trás, com medo de ser seguido e levado para a casa do genitor sem que ninguém percebesse. Em contrapartida, André e Lucas vivenciaram uma forma distinta de vitimização. Nesse caso, a vulnerabilidade esteve relacionada à condição de deficiência (autismo leve), fator explorado pelo autor do abuso. As crianças foram ameaçadas e não apresentavam compreensão clara do abuso sexual como ato de violência, interpretando-o como uma brincadeira que, em alguns momentos, causava dor e desconforto, motivo pelo qual não desejavam repeti-la.

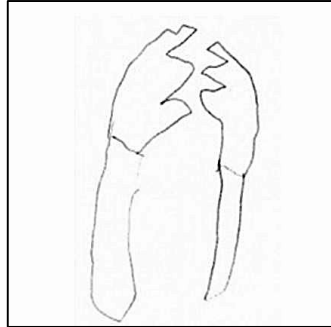
A entrevista também destacou como a vida escolar é afetada pelo abuso sexual, seja no desempenho escolar, seja nas relações sociais, como na formação de amizades. Todas as crianças, inclusive o participante denominado Único, relataram uma trajetória escolar bastante difícil. Léo afirmou que colegas da escola o chamavam de “veado” e “gay”, o que o fazia chorar e sentir-se muito triste. Relatou ainda que não recebeu ajuda de ninguém na escola, permanecendo isolado, e que atribui a Deus o apoio necessário para superar o sofrimento, mencionando atualmente gostar de frequentar a igreja com a mãe. André também sofreu preconceito por parte dos amigos; apenas Lucas não foi chamado de “gay”.

Pode surgir o questionamento sobre qual é o papel da escola diante dessa realidade. Considerando que a instituição escolar é um dos pilares da construção social, lidar com a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes faz parte da sua responsabilidade. O abuso sexual é um tema que deve ser abordado no ambiente escolar, em sala de aula e nas relações

entre professores e alunos. Contudo, é fundamental que haja uma formação específica e adequada voltada para essa temática, de modo que os profissionais estejam preparados para lidar não apenas com o abuso sexual, mas também com a questão da sexualidade de forma ampla e educativa.

Ao final da entrevista, André quis desenhar as garras do pai:

Figura 2 – Desenho de André das garras do pai



Fonte: Carvalho (2020, p. 193).

Os depoimentos obtidos na pesquisa revelam experiências carregadas de medos, expectativas, incompreensões e superação. A cada entrevista, Carvalho (2020) relata que os sujeitos abriam suas “caixas de Pandora”, e o acesso ao conteúdo gerou grande impacto, tanto nos entrevistados quanto para a pesquisadora. Único falou do abuso com distância e racionalização, até que, ao acessá-lo de fato, pediu para interromper o processo, e contribuiu expressivamente para as análises. Léo, com toda a simpatia que lhe é peculiar, demonstrava o temor de “virar” gay. André e Lucas viviam sensações contraditórias ao imaginar que a entrevista pudesse ser para um “serviço secreto” e que o pai poderia ser preso.

A autora narra que foi necessário sustentar a escuta, permitir o choro e a reação de cada sujeito e, ao final, acolher essas manifestações com sensibilidade. Tratou-se de um exercício cauteloso a cada diálogo, que exigiu, na exposição de suas intimidades, cuidado e respeito.

Em conformidade com o entendimento do autor Carvalho (2020) os participantes masculinos de sua pesquisa encontravam-se em diferentes momentos de vida. Entre as crianças, duas haviam vivenciado recentemente o abuso sexual, marcado por ameaças e violência física, enquanto outra já havia passado por um intervalo de dois anos desde o último episódio. O participante adulto, distante temporalmente da experiência e envolvido em uma situação de sedução, reconheceu a presença de um padrão transgeracional de violência em sua família.

Ademais, reflete ainda que, em uma sociedade que não permite ao homem expressar fragilidade, mas o autoriza, paradoxalmente, a ser violento e a sofrer violência, a maioria dos autores de abuso é composta por homens. Nesse sentido, ressalta que a sociedade tende a negar aos meninos o papel de vítimas, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de homens violentos. Diante disso, Carvalho (2020) defende a necessidade urgente de repensar, compreender e reconstruir a masculinidade, reconhecendo os impactos nocivos do patriarcado e do machismo para toda a sociedade.

3 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

3.1 A LEGISLAÇÃO VIGENTE: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CÓDIGO PENAL

O ECA, Lei n.º 8.069 (Brasil, 1990), é um instrumento normativo de proteção à infância e juventude no Brasil, além de estabelecer a doutrina de proteção. Os artigos que podem ser destacados são o 5º do ECA, ao afirmar que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Em seguida, o artigo 13 determina a obrigatoriedade de se comunicar a autoridade competente (Conselho Tutelar) sobre casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente. Já o artigo 70 reforça o dever de todos prevenirem a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, reconhecendo que a proteção à infância é responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade.

Carvalho (2020, p. 116) traz a seguinte reflexão:

A boa atuação da área da saúde é essencial para a notificação e acompanhamento dos casos e para os primeiros encaminhamentos necessários no caso de violências sexuais, sobretudo as que produzem sinais físicos imediatos. Possuem também papel fundamental na orientação com relação aos cuidados concernentes à saúde no contexto da violência.

Além disso, ao suspeitar ou verificar situações de violência, a escola é obrigada a notificar o Conselho Tutelar, sob pena de multa estabelecida pelo ECA:

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (Brasil, 1990).

A partir do ECA, o Conselho Tutelar constitui-se em um grupo de pessoas da comunidade que zelam exclusivamente pelos direitos da criança e do adolescente. Em alguns aspectos o órgão que deveria zelar pela defesa reproduz a violência. Não havendo um conhecimento acerca dos direitos, é possível observar, muitas vezes, uma prática orientada pelo senso comum, valores e poderes pessoais. Ou seja, cenário que parece evidenciar a necessidade

de melhor amparar os conselheiros tutelares, bem como o processo de eleição, que muitas vezes é realizado de maneira irregular.

Além do ECA, o CPB desempenha papel essencial na repressão aos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, como explicado anteriormente.

Seguindo essa linha de raciocínio, Carvalho (2020, p. 125) afirma que:

A partir do Código Penal, há a divisão entre dois tipos de atos libidinosos. O primeiro é a conjunção carnal, caracterizado pela introdução (completa ou não) do órgão genitor masculino na vagina, e o segundo refere-se aos atos libidinosos classificados como atentado violento ao pudor e corrupção de menores. Percebemos que, nesta modalidade, o agressor é presumidamente do sexo masculino e a vítima, do sexo feminino. Não se aponta a possibilidade do menino/homem como vítima ou a mulher como agressora. Já nos demais atos libidinosos, tanto homem como mulher podem ser vítimas ou autores.

No entanto, apesar dos avanços legais, a eficácia dessas normas ainda enfrenta desafios significativos, principalmente em relação à identificação, denúncia e responsabilização dos agressores. Assim, a legislação, embora sólida, depende de uma atuação que envolve instituições públicas e sociedade civil, com foco na prevenção, no acolhimento humanizado das vítimas e na promoção da educação em direitos humanos.

Portanto, tanto o ECA quanto o CPB representam pilares fundamentais na proteção da infância e adolescência contra a violência sexual. Contudo, sua plena aplicação exige mais do que a letra da lei: requer políticas públicas efetivas, capacitação de profissionais e uma mudança cultural que rompa com o silêncio e o estigma que ainda cercam esse tipo de violência.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou compreender os fatores que envolvem a violência sexual contra meninos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, integrando as áreas jurídica, social, psicológica e literária, com foco em duas obras nacionais. Por meio da análise das obras *O Primeiro Estupro – A Morte de Minha Alma: Fragmentos*, de Joaquim Manoel da Silva, e *Homem Não Chora: O Abuso Sexual Contra Meninos*, de Fabiana Aparecida de Carvalho, constatou-se que a violência sexual masculina permanece envolta em silêncio – marcado pelo medo das vítimas –, em preconceito – associado à homossexualidade – e em invisibilidade, sustentada por estruturas culturais machistas e primitivas que negam aos meninos o direito de serem reconhecidos como vítimas. Essa perspectiva é retratada em ambas as obras, nas quais o homem é representado como o “macho” que não deve expressar emoções, sofrimento ou lágrimas, negando-se, assim, a dimensão dos sentimentos humanos.

As narrativas literárias revelam a profundidade das marcas deixadas pelo abuso sexual na vida das vítimas, que carregam traumas emocionais e sociais até a vida adulta, muitas vezes sem amparo adequado. A criança sofre durante a infância, na escola não recebe o devido apoio, e, na adolescência, muitas vezes descobre que foi vítima de violência sexual, apresentando dificuldades de socialização – aspecto que também se manifesta na vida adulta – além de enfrentar problemas para manter relacionamentos e compreender sua própria sexualidade.

Sentimentos como culpa, vergonha e medo intensificam o isolamento, enquanto a ausência de acolhimento familiar e social prolonga o sofrimento dessas vítimas. O silêncio social que envolve o tema constitui, portanto, uma forma de revitimização – entendida como a submissão da vítima a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a fazem reviver a situação de violência –, o que dificulta sua reparação emocional e a reinserção no meio social.

No âmbito jurídico, observou-se que embora o ECA e o CPB representem avanços significativos na proteção da infância da criança e do adolescente, ainda há lacunas na aplicação das leis. Falta preparo dos profissionais que atuam na rede de proteção das vítimas, bem como políticas públicas efetivas que promovam acolhimento humanizado, acompanhamento psicológico e campanhas educativas voltadas à desconstrução de estereótipos de gênero, como a visão distorcida de que o homem não sofre violência sexual e não é “sentimental”, ou foi feito somente para ser o pilar da família.

Desse modo, conclui-se que a luta contra a violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente do sexo masculino, requer não apenas o fortalecimento das

normas jurídicas, mas também uma transformação cultural profunda, pois a sociedade enfrentou séculos de evolução. É necessário romper com o paradigma de masculinidade que impõe silêncio e resistência à dor, promovendo espaços de escuta e acolhimento, principalmente dentro das famílias tradicionais da sociedade brasileira.

Portanto, reconhecer o menino como vítima é um ato de justiça e humanidade. Mais do que punir o agressor, é preciso garantir que cada criança e adolescente tenha assegurado o direito de viver sua infância de forma digna, sendo criança e inocente quando deve ser, segura e livre de violência, podendo correr, brincar e ser feliz. Somente com educação, sensibilização e compromisso social será possível construir uma sociedade que não apenas puna o abuso em todas as situações, mas que o previna, acolha e trate, verdadeiramente, suas vítimas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Kathia Susana. Um olhar sobre a vulnerabilidade infantil: transtorno de estresse pós-traumático em crianças escolares vítimas de abuso sexual infantil. *Periódicos LATTICE*, [S. l.], v. 2, n. 2, 2025. DOI: 10.70579/pl.v2i2.67. Disponível em: <https://ojs.periodicoslattice.com/latticemultidisciplinar/article/view/67>. Acesso em: 24 sep. 2025.

ANDRADE, Márcio Antônio de. A Proteção Jurídica de Crianças e Adolescentes: Aspectos Jurídicos do ECA. *Revista de Direito Público*, 2010.

ARDENGHI, Fabiane Olivia; FONSECA, Luana Florentino; SANCHES, Mário Antonio. Caracterização do ato do abuso na agressão sexual infantil: uma revisão de escopo. *Cadernos Cajuína*, [S. l.], v. 9, n. 6, p. e249621, 2024. DOI: 10.52641/cadcajv9i6.690. Disponível em: <https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/690>. Acesso em: 13 ago. 2025.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (Global) (org.). **Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para a Violência contra as Crianças**: Estudo da ONU sobre violência contra crianças. OMS: Paulo Sérgio Pinheiro Secretário-Geral, 1 out. 2024. Disponível em: <https://violenceagainstdchildren.un.org/content/un-study-violence-against-children>. Acesso em: 1 out. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 7 dez. 1940.

BRASIL. Lei n.º 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei n.º 2.252, de 1º de julho de 1954. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 10 ago. 2009.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. OMS (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. **Violência Sexual**, global, v. 54, n. 8, p. 1-15, 29 fev. 2024. DOI ISSN 2358-9450. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 24 set. 2025.

CARVALHO, Fabiana Aparecida. **Homem não chora**: o abuso sexual contra meninos. 1. ed. Jundiaí SP: Paco Editorial, 2020.

CÓDIGO PENAL. Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. [S. l.], 7 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 11 out. 2025.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. [S. l.], 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 11 out. 2025.

FORTES DO PRADO, Sonia. Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero: um estudo exploratório. Orientador: Gláucia Ribeiro Starling Diniz PhD. 2006. 216 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Universidade de Brasília - UNB, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2302/1/Sonia%20Fortes%20do%20Prado.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

Impacto na saúde mental de crianças vítimas de abuso sexual. *Diaphora*, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 39–44, 2021. DOI: 10.29327/217869.10.3-6. Disponível em: <https://www.sprgs.org.br:443/diaphora/ojs/index.php/diaphora/article/view/272>. Acesso em: 24 set. 2025.

MACHADO, Lia Zanotta. Matar e morrer no feminino e no masculino. **Violência**, Brasília, p. 1-20, 1988.

NETO, W. F. N.; REZENDE, M. G. C.; CARVALHO, C. de S. O abuso sexual infantil e a cultura do silêncio: machismo, racismo e adultocentrismo em questão. *Revista Periódicos*, [S. l.], v. 2, n. 16, p. 81–92, 2021. DOI: 10.9771/peri.v2i16.34866. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/34866>. Acesso em: 13 ago. 2025.

OMS (Brasil). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. *Violência Sexual*, global, v. 54, n. 8, p. 1-15, 29 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 24 set. 2025.

SILVA, Ana Paula Jesus da; OLIVEIRA, Aislan José de; SANTOS, Fernanda Ellen dos. Impacto na saúde mental de crianças vítimas de abuso sexual. **Diáphora**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 39-44, 2021. DOI: 10.29327/217869.10.3-6. Disponível em: <https://www.sprgs.org.br:443/diaphora/ojs/index.php/diaphora/article/view/272>. Acesso em: 24 set. 2025.

SILVA, Joaquim Manoel. **O Primeiro Estupro: A Morte de minha Alma** Fragmentos. 1. ed. [S. l.]: CHIADO BOOKS, 2020.

UNITED NATIONS. *Report of the Secretary-General on conflict-related sexual violence 2014* (S/2014/181). New York, 13 May 2014.

VARELA DE AGUIAR, Emanuela; ARAÚJO LEMOS FERREIRA, Caroline. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS, COGNITIVAS E EMOCIONAIS: revisão integrativa de literatura. *Psicologia e Saúde em debate*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 80–96, 2020. Disponível em: <https://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/V6N2A6>. Acesso em: 13 ago. 2025.

VON HOHENDORFF, Jean. **Dinâmica da Violência Sexual Contra Meninos**. 2016. 62 p. Doutorado (Doutorado para obtenção do grau de Doutor em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/150408/000993997.pdf;jsessionid=E822AB8DD6A017F82BA70ECD697A0F35?sequence=1>. Acesso em: 13 ago. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Responding to children and adolescents who have been sexually abused: WHO clinical guidelines*. Geneva: WHO, 2017.

ZALUAR, Alba. **Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas**. 1 edição. ed. rev. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 440 p. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=p4tIDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 13 ago. 2025.

ZANOTTA MACHADO, Lia. **MATAR E MORRER NO FEMININO E NO MASCULINO**. Violência, Brasília, p. 1-20, 1988. Disponível em: <file:///C:/Users/vitor/OneDrive/Imagens/Documentos/TCC/Serie239empdf.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.